



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, após verificar quórum legal, foi aberta a **VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, sob a presidência de **EDMEIA MARIA SEGATELLI**, secretariada por **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, tendo como pauta o seguinte: **EXPEDIENTE: 1) Ata da 22ª Sessão Ordinária** realizada em 14/02/2022, aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 7/2022**, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Assistente Social, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas”; O vereador Alexandre requer a dispensa dos pareceres das comissões competentes. A Presidente coloca o requerimento em discussão, não havendo manifestações, coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar foi encaminhado para a Ordem do Dia; **3) Indicação nº 2/2022** – “Construir dois obstáculos na rua João Manoel de Oliveira”; **4) Indicação nº 3/2022** – “Construir uma praça em frente ao cemitério municipal com a denominação Manoel Gomes de Medeiros”; e, **5) Requerimento nº 3/2022** – “Reformar obstáculos construídos fora de padrão”. Todos foram deferidos pela Presidente. Esgotada essa fase é determinada a leitura para a **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei Complementar nº 7/2022**, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Assistente Social, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas”. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 7/2022, sendo que será encaminhado Autógrafo de Lei Complementar ao Prefeito Municipal e na sequência deixa a

PALAVRA LIVRE. **Clenil** fala que houveram boatos envolvendo sua pessoa que o mesmo estaria interditando obra, onde duas máquinas e um caminhão da Prefeitura estavam trabalhando no local; explica que os funcionários da empresa estavam dirigindo as máquinas da Prefeitura e dizendo que os motoristas não sabiam trabalhar; o Prefeito ao saber disso pediu que fossem retiradas de lá; que acha um absurdo pagar mais de quatrocentos mil reais para uma empresa executar a obra e ainda utilizar dos maquinários e funcionários da Prefeitura; que não sabe o acordo feito, mas entende que por esse valor a empresa deveria no mínimo ter suas próprias máquinas para o trabalho. Ressalta ainda que quando soube do que estava acontecendo ligou para os colegas Betinho e Edméia para terem conhecimento dessa situação. Gilberto pede a parte e diz que o Prefeito realmente mandou retirar as máquinas e ainda pagar as horas dos motoristas. Clenil comenta que mais uma médica foi mandada embora do município, sendo a terceira ou quarta que saiu, depois que começa a trabalhar bem e conhecer os pacientes, acontece alguma coisa que acabam saindo; que a Secretária da Saúde não conhece a realidade do nosso Município. Edméia comenta que médica que trabalha no PSF precisa ter conhecimento das famílias e dos pacientes para que possa executar um bom atendimento e a que estava era uma pessoa muito humilde e tratava muito bem as pessoas, mas por causa de picuinhas acabam discutindo com a chefe e o Prefeito aceita as decisões que a Secretária toma; ouviu dizer que estão tentando trazer o Dr. Simão para atender aqui. Nada mais a ser tratado, a Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será realizada no dia quatorze de março, às dezenove horas. Eu Claudinir Ladeira de Oliveira, Primeira Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 25 de fevereiro de 2022.

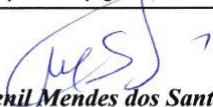

Edméia Maria de Oliveira
Presidente



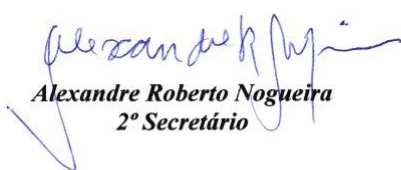
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br


Clenil Mendes dos Santos
Vice-Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária


Alexandre Roberto Nogueira
2º Secretário